



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

1

Ano CXLVI Nº 124

Brasília - DF, quinta-feira, 2 de julho de 2009

## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA No- 488, DE 25 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º- Reconhecer, conforme consta do processo MCT nº 01200.001895/2008-71, de 16 de junho de 2008, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa **Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 82.901.000/0001-27, atende às condição de bem de informática e automação, desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

**Produto:** Aparelho telefônico por fio conjugado com aparelho telefônico portátil sem fio.

**Modelos:** TS10 e TS 10ID.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE**